



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Projetos de Interesse Público e Social

ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE PROJETO

ANÁLISE CONJUNTA

Nº 114/2021

1. DADOS GERAIS

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº	00390-00009055/2020-72 (nº interno 31218)		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	58234508		
Coordenadas X	163430,2195	Coordenadas Y	8247137,0508

ENDEREÇO	SH SOL NASCENTE TRECHO 2 Q 105 CJ O AE 1		
PROPRIETÁRIO	DISTRITO FEDERAL (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social)		
AUTORIA DO PROJETO	MAXWELL MARTINS FERREIRA	CAU/CREA nº	A 141539-5
RESPONSÁVEL TÉCNICO	-	CAU/CREA nº	-
USO / ATIVIDADE	EPU - EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO (INSTITUCIONAL)/RESTAURANTE COMUNITÁRIO		

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO E HISTÓRICO

X	Projeto para Obra Inicial
---	---------------------------

N/A	Projeto para Obra de Modificação	Área aprovada ou habilitada anteriormente	N/A
N/A	Com acréscimo de área	N/A	Com decréscimo de área
		N/A	Sem alteração de área
Especificar as folhas/documentos onde consta o jogo do projeto de arquitetura original que será modificado:		N/A	

Outros:	N/A
---------	-----

3. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO

PAVIMENTO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)				SUBTOTAL	NUMERAÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS
	INICIAL	MODIFICAÇÃO				
		EXISTENTE	ACRESCIDA	DECRESCIDA		
TÉRREO	1.323,91	---	---	---	1.323,91	
ÁREA CONSTRUÍDA	1.323,91	---	---	---	1.323,91	
ÁREA DEDUTÍVEL					145,58	
ÁREA COMPUTÁVEL					1.178,33	

4. ÁREAS PARA COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

4.1 ÁREA COMPUTÁVEL

PAVIMENTO	ÁREA COMPUTÁVEL (m²) PARA OBRA INICIAL ou PARA OBRA DE MODIFICAÇÃO (sem área computável anterior indicada)		
	ÁREA CONSTRUÍDA	SOMATÓRIO DAS ÁREAS DEDUTÍVEIS INICIAIS	ÁREA COMPUTÁVEL PARCIAL
TÉRREO	1.323,91	145,58	1.178,33
Item 2 - SUBTOTAL			1.178,33
Item 3 - ÁREAS TÉCNICAS EM ATÉ 5% Porcentagem e Área referente à aplicação do Inciso VI do Art. 102 da Lei 6.138 (limitado a até 5% da área do Item 2)			N/A
Item 4 - ÁREA COMPUTÁVEL TOTAL (Área do Item 2 menos a área do item 3)			1.178,33
Justificativa para aplicação do desconto de até 5% para áreas técnicas referente ao Item 3 acima			N/A

5. NUMERAÇÃO PREDIAL

SH SOL NASCENTE TRECHO 2 QUADRA 105 CONJUNTO O AE 1

6. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA INCIDENTES

ODIR	NAO	PGV	NAO	Concessão de Direito de Uso	N/A	TAR – Compensação Urbanística	N/A
ONALT	NAO	EIV	NAO	Concessão de Direito Real de Uso	N/A	Outros:	N/A

7. IDENTIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

O projeto de arquitetura apresentado está HABILITADO . Os parâmetros de análise e demonstrativos de cálculos estão detalhados no documento Demonstrativo de Habilitação de Projeto na Análise Conjunta.
--

IDENTIFICAÇÃO DAS PRANCHAS DO PROJETO	
Demonstrativo de Habilitação de projeto na Análise Conjunta	61630357

O projeto de arquitetura **HABILITADO** compõe-se de **04 (QUATRO)** pranchas, referentes aos documentos – SEI nº :
A prancha 61733370 se refere ao detalhamento de acessibilidade do sanitário PCD, somente para depósito

61733220, 61733370, 61733541 e 61733684

IDENTIFICAÇÃO DOS HABILITADORES

SAMANTHA CONCEIÇÃO LIMA DE MATOS

Arquiteta/Assessora
CAU A186908-6 | Mat. 0277870-X
COPIS/ULIC/CAP/SEDUH

ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER

Coordenadora de Projetos de Interesse Público e Social
CAU A71530-1 | Mat. 154.568-8
COPIS/ULIC/CAP/SEDUH

MARIANA ALVES DE PAULA

Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras –
ULIC
Mat. 158.072-8 | CAU A37562-4
SEDUH/CAP/ULIC

Este **ATESTADO DE HABILITAÇÃO** é válido por **5 anos** se não houver alteração do projeto arquitetônico ou de legislação específica, contados a partir da data da assinatura do(a) responsável pelo licenciamento na fase de habilitação, conforme Lei nº. 6.38/208, art. 69.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA CONCEIÇÃO LIMA DE MATOS - Matr.0277870-X, Assessor(a)**, em 12/05/2021, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER - Matr.0154586-8, Coordenador(a) de Projetos de Interesse Público e Social**, em 12/05/2021, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras**, em 12/05/2021, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61739630** código CRC= **1DE8266A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF